



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 2785/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do regimento interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a realização de estudos para investir no "empreendedorismo cívico", dos negócios sociais, ou "negócios de impacto socioambiental".

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por diversos munícipes que solicitam a realização de estudos para investir no "empreendedorismo cívico", dos negócios sociais, ou "negócios de impacto socioambiental", com o objetivo de fomentar e promover transformações positivas em benefício da coletividade rumo a um Brasil Sustentável. São indivíduos que, pela força de seus ideais e de forma não condicionada a sua posição social e interesses econômicos e políticos, realizam projetos e ações com impacto social, assumindo responsabilidades em prol da coletividade.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA.

São Vicente, 03 de outubro de 2024.

a)  BENEVAN SOUZA

À PREFEITURA

São Vicente, / /